



Prefeitura Municipal de Martins Soares

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas nos artigos 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021 c/ Decreto Municipal nº 101/2023, **AUTORIZO** a contratação nos termos do Processo Administrativo nº **016/2025**, através da Inexigibilidade de Licitação nº **002/2025**, cujo objeto Locação de imóvel localizado na Rua da Paz, nº 11, Centro, Martins Soares - MG, para sediar os serviços de reabilitação/fisioterapia do município, LOCADOR, Sra. Pâmela Júnia Herculano Porto, portadora do RG MG-21.503.211-PC/MG e CPF 152.057.376-62, no valor total de R\$18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins Soares, 17 de Fevereiro de 2025.

Paulo Sérgio Pereira
Prefeito Municipal